



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

078

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.944 =

AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE, REALIZAR A "I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE", NESTE MUNICÍPIO.

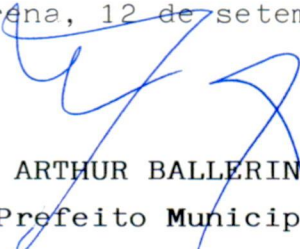
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria de Saúde a realizar nos dias 20 e 21 de setembro de 1991, a **I Conferência Municipal de Saúde**, destinada a promover a discussão dos problemas da área de saúde e avaliação dos diversos aspectos do Sistema Único de Saúde-S.U.S.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de setembro de 1991.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de setembro de 1991.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo